

**SOLICITAMOS A
SUBSTITUIÇÃO
DA RESOLUÇÃO
ANTERIOR POR
ESTA DE IGUAL
NÚMERO.**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA


RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 054/2000

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sua 339ª reunião, realizada em 25/08/2000, tendo em vista o constante do OI LET nº 001/1998,

RESOLVE:

Aprovar a proposta curricular do Curso de Licenciatura em Letras-Japonês (noturno).

Brasília, 28 de agosto de 2000.


p LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/DAA/DEG/IL/LET/ACS/SCA.